

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 544/2025 - Recurso Administrativo, ROP 7/2025, item 3.5.10.2, de 16/5/2025, informo:**

**Diretora:** Danitza Passamai Rojas Buvinich

**Recorrente:** Mary Kay do Brasil Ltda.

**CNPJ:** 00.223.046/0005-01

**Processo:** 25351.920667/2022-95 (SEI)

**Expedientes:** 3145214 (SEI) e 1364578/24-7

**Área:** CPROC/GGREC

#### **Decisões Anteriores:**

- [SJO nº 20/2024](#), realizada no dia 2/8/2024, item 2.4.002. [Aresto nº 1.651](#), de 2/8/2024, publicado no DOU nº 149, de 5/8/2024.
- [SJO nº 26/2024](#), realizada no dia 25/9/2024, item 3.4.034.
- [ROP nº 2/2025](#), item 3.5.10.2 - Retirado de pauta.
- [ROP nº 3/2025](#), item 3.5.10.2 - Retirado de pauta.

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR                            | VOTO |
|------------------------------------|------|
| RÔMISON RODRIGUES MOTA             | SIM  |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM  |
| DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH    | SIM  |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se a cobrança dos valores referentes à complementação de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), acrescida da atualização monetária, nos termos do voto da Diretora - [Voto nº 17/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3606156** e o código CRC **137F2A0B**.

**Referência:** Processo nº  
25351.900362/2025-18

SEI nº 3606156